



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.838 DE 19 DE AGOSTO DE 1986

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA -
IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 500.000,00 (QUINHEN-
TOS MIL CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Muni-
cipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cz\$
500.000,00 (Quinhentos mil cruzados).

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.3 I.P.E.S.P. - Inclusive atrasados
01070212.01 Manutenção dos Serviços da CâmaraCz\$ 80.000,00

4. DIVISÃO DA FAZENDA

4.3 Contabilidade

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
03080322.20 Manutenção dos Serviços de ContabilidadeCz\$ 50.000,00

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Administração

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
08070212.25 Manutenção dos Serviços na Administração do
SetorCz\$ 50.000,00

6.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais
08421882.27 Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro
GrauCz\$ 30.000,00

6.4 Merenda Escolar

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
08421882.31 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar ...Cz\$ 30.000,00

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

7.4 Limpeza Pública

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10603252.56 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública....Cz\$ 60.000,00

7.7 Ruas e Avenidas

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10605752.61 Serviços de Conservação e reparos em Ruas e
AvenidasCz\$ 100.000,00

9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.2 Assistência e Previdência

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.838 DE 19 DE AGOSTO DE 1986

Continuação

3.2.5.1 Inativos

15824952.72 Proventos, Pensões e Diferença do I.N.P.S. ...Cz\$ 100.000,00

Total da SuplementaçãoCz\$ 500.000,00
=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente

01070211.01 Aquisição de veículo de passageirosCz\$ 80.000,00

9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.1 Administração

3.2.6.1 Juros de Dívida Contratada

03070332.66 Encargos da Dívida InternaCz\$ 50.000,00

4.3.5.1 Amortização de Dívida Contratada

03070332.67 Amortização de empréstimos contraídosCz\$ 150.000,00

9.2 Assistência e Previdência

3.1.1.3 Obrigações Patronais

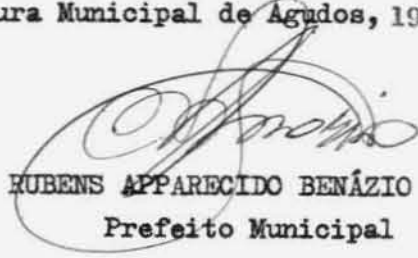
15824922.68 Contribuição ao I.N.P.S. - Inclusive atrasadosCz\$ 220.000,00

Total da AnulaçãoCz\$ 500.000,00
=====

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de agosto

de 1986


RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra

FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo